



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DAS
DORES
Independente e Atuante

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Avenida Paulo Vasconcelos, N° 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

  CAMARAMUNIDORES

CIDADE

O município nasceu com o nome Enforcados, segundo constatação do escritor Laudelino Freire, o nome foi mudado para Nossa Senhora das Dores por um missionário que foi pregar uma Santa Missão na comunidade. Segundo Laudelino Freire, o povoado, no início, chamou -se Enforcados, em virtude de ali terem sido sacrificados alguns gentios que habitavam a região. Com a chegada de um religioso, pregador da Santa Missão, o topônimo foi mudado para Nossa Senhora das Dores. Até hoje não se sabe o nome desse pregador nem a data da mudança. Acredita -se que tenha ocorrido no início do século XIX, baseado numa carta do juiz de Paz, assinada como povoação de Nossa Senhora das Dores.

► COMUNIDADES EXISTENTES

Ascenso

Belenzinho

Borda da Mata

Boa Vista

Bravo Urubu

Cachoeirinha

Cajueiro

Campo Grande

Carro Quebrado

Catolé

Cruzes

Canafistula

Floresta

Gado Bravo N

Gado Bravo S

Geó

Geó Grand

Itaperoá

Itapicuru

Junco

Lagoa de Pe

Lagoa do Cu

Massarand

Mão da On

Sape

Sede Munic

Serra

Sucupira

Taboca

Taborda

Varginha

➤ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores -SE, seguiu uma metodologia própria (descrita em “Metodologia do PE”), definindo -se, em etapas subsequentes:

1. Missão;
2. Valores;
3. Visão Estratégica;
4. Objetivos Estratégicos;

➤ MISSÃO

A missão é a essência de uma organização, refletindo seu propósito para a sociedade. A Câmara Legislativa comunica uma declaração de propósito rigoroso. Nesse sentido a missão da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro é:

“Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida da população. Representar a população e proporcionar um espaço democrático fiscalizando os atos da administração pública e legislando para promover justiça e igualitária”.

Fazer valer os serviços públicos, com respeito, eficiência e transparência, atendendo às necessidades da comunidade de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A presença política é vital para a democracia atual, fundamentada no direito concedido pelo povo e exercido por representantes eleitos. A participação democrática e participativa na esfera política é essencial para a realização de discussões, a tomada de decisões públicas e o pleno engajamento da população. Abranger a expressão da multiplicidade de pontos de vista e fomentar a colaboração entre os diversos setores sociais nas propostas.

A supervisão dos procedimentos da Administração Pública e a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa são pilares fundamentais do trabalho da Câmara. O compromisso de legislar em favor da justiça social e promover o avanço da comunidade à qual pertencemos.

▶ VALORES

Valores representam os princípios e características valorizadas e devem ser incorporados e aplicados por todos os envolvidos, servindo como o guia para as ações institucionais. Não são os seguintes valores:

1. **Transparência:** promissão em ações e gestões de forma aberta e acessível ao público, promovendo a confiança e a prestação de serviços.
2. **Ética:** adesão a padrões elevados de conduta moral e integridade nas responsabilidades legislativas.
3. **Democracia:** defesa dos princípios democráticos, incluindo a participação dos cidadãos e o respeito pelas opiniões e direitos de todos.
4. **Justiça:** comprometimento em promover políticas e leis que promovam a igualdade de oportunidades para todos os membros da comunidade.
5. **Eficiência:** busca pela eficácia na gestão dos recursos públicos e das funções legislativas, visando o bem-estar da população.
6. **Responsabilidade:** assunção de responsabilidade pelos resultados das ações tomadas, assim como pela utilização adequada dos recursos.
7. **Respeito:** reconhecimento e valorização da diversidade dentro da comunidade, promovendo um ambiente de respeito mútuo.

➤ VISÃO ESTRATÉGICA

A visão estratégica da Câmara Municipal é ser reconhecida exemplar e comprometida com a comunidade de Nossa Senhora das Dores. Buscamos ser um órgão transparente, eficiente e participativo, promovendo justiça social e o desenvolvimento sustentável em nossa cidade. Somos referência em representatividade, ética e responsabilidade social, comprometidos assim para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e cidadã.

Moldada como uma instituição legislativa que não apenas atua dentro dos limites constitucionais, mas também se destaca como um modelo de governança e representação. Nossa visão é ser reconhecida não apenas no âmbito regional, mas também como um ponto de referência em termos de transparência e engajamento comunitário.

Para alcançar essa visão, estamos comprometidos em promover a transparência em todas as nossas atividades, garantindo que sejam baseadas em princípios éticos sólidos. Queremos ser eficazes com os cidadãos, incentivando seu envolvimento no processo decisório, para que suas vozes sejam ouvidas e consideradas.

Além disso, buscamos ser agentes ativos na promoção do desenvolvimento inclusivo em nossa comunidade. Isso envolve não apenas garantir que todos tenham acesso às oportunidades, mas também apoiar iniciativas locais que visam melhorar a qualidade de vida de todos os residentes.

Em resumo, a visão estratégica da Câmara Municipal é ser um parceiro ativo em nossa comunidade, trabalhando incansavelmente para promover o progresso para todos os nossos cidadãos."

➤ OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. **Fortalecer a representatividade:** que a voz de todos os segmentos seja ouvida e considerada nas decisões legislativas, democrática e inclusiva.
2. **Promover a transparência:** implementar práticas que aumentem atividades legislativas, garantindo que os cidadãos tenham os representantes prestem contas de suas ações.
3. **Modernizar e agilizar processos:** tornar os procedimentos internos da Câmara Municipal mais eficiente e responsiva às demandas, utilizando tecnologia e boas práticas de gestão.
4. **Fomentar o diálogo e o consenso:** o debate construtivo e o consenso entre os diferentes membros da Câmara, visando atender aos interesses coletivos.
5. **Legislar em prol do desenvolvimento:** estabelecer medidas que promovam o desenvolvimento econômico, social e ambiental da comunidade, visando às gerações presentes e futuras.
6. **Promover a igualdade e a justiça social:** medidas para a eliminação da discriminação e promover a igualdade de oportunidades independentemente de sua origem, gênero, raça ou condição social.
7. **Fiscalizar o poder executivo:** o papel de fiscalização sobre o Executivo, assegurando a legalidade e o bom uso dos recursos públicos, pela efetiva implementação das políticas públicas.

▶ OBJETIVOS FINALÍSTICOS

1. **Elaboração de legislação** Promover a criação e atualização de leis que promovam o desenvolvimento econômico, social, ambiental da comunidade, garantindo a justiça e a igualdade.
2. **Representação dos interesses** Ser o elo efetivo de representação dos interesses e demandas dos cidadãos perante o governo municipal, promovendo a melhoria do bem-estar coletivo e da qualidade de vida da comunidade.
3. **Promoção da participação cívica** e facilitar a participação dos cidadãos nos processos legislativos e decisórios, promovendo o fortalecimento dos laços entre a população e seus representantes.
4. **Diálogo e consenso** Promover o diálogo construtivo e a busca por soluções entre diferentes atores políticos e sociais, visando à construção de políticas públicas que atendam aos interesses comuns e promovam o desenvolvimento sustentável.
5. **Promoção da transparência e prestação de contas** Promover a prestação de contas das atividades legislativas, disponibilizando informações acessíveis ao público e demonstrando responsabilidade na gestão pública.
6. **Atuação responsável** Promover a atuação ética e responsável das câmaras legislativas e administrativas, respeitando os princípios da administração pública, os direitos humanos e o Estado de Direito.

OBJETIVO: Aprimorar a comunicação da Câmara com a população.

Definição: Adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade.

Meta: Aumentar as formas de comunicação e seu alcance. Indicador: Aumento das formas de comunicação e de seu alcance em comparação com o início do período.

OBJETIVO: melhorar a qualidade das leis.

Definição: Tornar as leis mais claras e efetivas para a população.

Meta: Aumentar a participação da população nos trabalhos do Legislativo. Indicadores: Quantidade de audiências públicas realizadas, quantidade de requerimentos feitos, quantidade de normas jurídicas criadas (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Emendas à Lei Orgânica) e quantidade de debates abertos realizados.

OBJETIVO: promover a educação para a cidadania.

Definição: Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões e da fiscalização.

Meta: Desenvolver e consolidar programas e ações educacionais voltados à população na esfera legislativa.

Indicadores: Número de programas consolidados e população atingida por programa ou ação implementada.

OBJETIVO: aprimorar canais de participação popular no Legislativo.

Definição: Melhorar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais, e a Ouvidoria, bem como diversificá-los.

Meta: Criar e consolidar canais de participação popular no Legislativo, aprimorando os já existentes.

Indicadores: Canais de participação criados e consolidados e participação nos canais existentes.

OBJETIVO: diversificar canais de fiscalização.

Definição: Incentivar a população e o Legislativo a utilizarem diversos canais a fim de acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Administração Pública.

Meta: Criar canais alternativos de fiscalização.

Indicador: Número de canais criados.

OBJETIVO: promover melhoria contínua.

Definição: Promover a melhoria contínua dos processos, do uso de recursos e da estrutura interna visando à efetividade nos trabalhos da instituição.

Meta: Concluir o máximo possível dos projetos definidos. Indicador: Número de projetos concluídos.

OBJETIVO: adequar a infraestrutura e atividades da Câmara.

Definição: aprimorar a estrutura da Câmara a fim de que ela se torne um fundamento dos trabalhos.

Meta: Concluir 100% dos projetos. Indicador: Projetos concluídos em projetos.

OBJETIVO: promover a sustentabilidade da Câmara. Definição: A otimizar o uso dos recursos pensando na economicidade.

Meta: Reduzir em 15% o total de uso de recursos.

Indicador: Comparação do uso de recursos em 2023 com o uso de recursos em 2022.

OBJETIVO: melhorar a comunicação interna.

Definição: desenvolver a cultura de comunicação interna, transmitir mensagens relevantes em um espaço curto de tempo a fim de melhorar os processos internos.

Meta: Attingir a excelência quanto à comunicação interna no âmbito da Câmara. Indicador: Resultado de pesquisa interna.

OBJETIVO: promover a qualificação contínua.

Definição: capacitar os servidores para que tragam resultados melhores em suas atividades.

Meta: Capacitar e treinar 100% dos servidores.

Indicador: Número de servidores capacitados e treinados em relação ao total de servidores.

OBJETIVO: assegurar recursos.

Definição: promover o alinhamento entre o planejamento e o orçamento, assegurando o aporte de recursos necessário à implementação das ações estratégicas da Câmara.

Meta: Ter recursos suficientes para atender à demanda anual da Câmara.

Indicador: Demandas não atendidas por falta de recursos.

▶ PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores é um documento estratégico que delinea os objetivos específicos, a estratégia planejada para cumprir sua missão e atender às necessidades da população. Este plano é fundamental para garantir a efetividade da representação política da câmara, garantindo que suas atividades sejam realizadas em conformidade com as prioridades e os interesses dos cidadãos.

Primeiramente, o Plano de Ação da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores envolve a identificação das necessidades e desafios enfrentados pela comunidade, bem como a análise de questões sociais, econômicas, ambientais e culturais. Com base nessa análise, são estabelecidas as prioridades e os objetivos que a câmara deseja alcançar em um determinado período de tempo.

Em seguida, são elaboradas estratégias específicas para alcançar cada um dos objetivos. Essas estratégias incluem a formulação de novas leis ou a revisão das existentes, a realização de audiências públicas para debater questões relevantes, a implementação de programas de fiscalização das ações do Poder Executivo, entre outras medidas.

Cada estratégia é então desdobrada em atividades concretas, para as quais a câmara planeja realizar para implementar as estratégias. Essas atividades são atribuídas a responsáveis por cada tarefa, bem como estabelecidas prazos e metas para garantir que o plano seja executado de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido.

Além disso, o Plano de Ação também inclui indicadores de desempenho para avaliar o progresso em direção aos objetivos estabelecidos. Isso permite que a câmara monitore seu desempenho ao longo do tempo e faça ajustes necessários para garantir a obtenção dos resultados desejados.

➤ MESA DIRETORA

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO (TONINHO DE JAIME) - PRESIDENTE (PSD)

GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS (GILSON DE VALDEMAR) - VICE-PRESIDENTE (PSD)

HERMERSON SANTOS DE JESUS (HERMERSON DAS CRUZES) - 1º SECRETÁRIO (PSD)

EVANDRO DA SILVA SANTOS (VANDINHO DA SUCUPIRA) - 2º SECRETÁRIO (PSD)

REGINALDO DOS SANTOS SÁ - 3º SECRETÁRIO (PSD)

➤ **DEMAIS VEREADORES**

LUCAS DE CARVALHO LIMA (LUCAS LIMA) - PSD

MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO (MARCINHO LEAL) - PSD

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA (CATATAU) - PSD

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR (JUNINHO CABELEREIRO) - UNIÃO BRASIL

FABRÍCIO MOREIRA MENEZES (FABRICIO DA NETO CRED) - CIDADANIA

GERINO DE OLIVEIRA SANTOS (GERINO DO GADO BRAVO NORTE) - UNIÃO BRASIL

> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente:

HERMERSON SANTOS DE JESUS

Relator:

JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Membro:

GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS

➤ COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Presidente:

LUCAS DE CARVALHO LIMA

Relator:

GILSON ANÁSTACIO DOS SANTOS

Membro:

EVANDRO DA SILVA SANTOS



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente:

MÁRCIO LEAL DE ARAUJO

Relator:

GERINO OLIVEIRA SANTOS

Membro:

HERMERSON SANTOS DE JESUS



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

Presidente:

REGINALDO SANTOS SÁ

Relator:

MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO

Membro:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Avenida Paulo Vasconcelos, N° 880 Centro
Cep 49.600-000 Nossa Senhora das Dores/SE
CNPJ: 00.073.093/0001-84 (79)32651-387
cmnsdores@hotmail.com

  CAMARAMUNIDORES